

# Boletim de Serviço

nº 317, 21 de julho de 2023

**Setor de Governança e Estratégia**

**Superintendência**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da EBSEH

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente da EBSEH

**LUCIANO MARTINS DA SILVA**

Superintendente do HC-UFU

**LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**TÚLIO GONÇALVES GOMES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 210, 21 de julho de 2023 .....	4
Portaria - SEI nº 211, 21 de julho de 2023 .....	6
Portaria - SEI nº 212, 21 de julho de 2023 .....	7
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>9</b>
Portaria - SEI nº 481, 20 de julho de 2023 .....	9
Portaria - SEI nº 482, 20 de julho de 2023 .....	12
Portaria - SEI nº 483, 21 de julho de 2023 .....	15
Portaria - SEI nº 484, 21 de julho de 2023 .....	18
Portaria - SEI nº 485, 21 de julho de 2023 .....	21
Portaria - SEI nº 486, 21 de julho de 2023 .....	23

## SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria - SEI nº 210, 21 de julho de 2023**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2158, de 19 de novembro de 2021, publicada no boletim de serviços de nº 1197, de 22 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Seleção para o **Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada do Setor de Paciente Crítico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – PSI nº 16/2023 – DIVGP/HC-UFU**; qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência a análise curricular e entrevista dos candidatos interessados.

**Art. 2º** A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Jéssica de Alencar Costa	Psicóloga Organizacional e do Trabalho	323*****	Coordenadora da comissão
Liliane Barbosa da Silva Passos	Gerente de Atenção à Saúde	160*****	Membro
Mary Ângela de Meneses Sanches	Chefe da Divisão de Enfermagem	136*****	Membro
Ângela Maria Machado	Chefe de Divisão de Gestão de Cuidados	152*****	Membro
Paula Andrade Ferreira	Chefe do Setor de Qualidade	185*****	Membro
Elenice Bispo de Santana Silva	Assistente Administrativo	325*****	Membro
Amanda Alves Rodrigues	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	325*****	Membro

**Art. 3º** A Unidade de Desenvolvimento de Pessoal coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa, dentre elas a supervisão das atividades desta Comissão.

**Art. 4º** A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 5º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Tulio Gonçalves Gomes**

Superintendente Substituto do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 211, 21 de julho de 2023**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LÍLIANDO NASCIMENTO PASSOS**, Matrícula SIAPE nº 126\*\*\*\*, ocupante do cargo Técnica em enfermagem, lotada no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.015416/2023-01, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Tulio Gonçalves Gomes**

Superintendente Substituto do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 212, 21 de julho de 2023**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2158, de 19 de novembro de 2021, publicada no boletim de serviços de nº 1197, de 22 de novembro de 2021.

**CONSIDERANDO** os objetivos estratégicos de melhoria do ensino, pesquisa, extensão e assistência por meio da excelência do campo de prática e gestão hospitalar eficiente;

**CONSIDERANDO** a Política de Extensão da UFU, instituída pela Resolução 04/2009 do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** o Regimento da Comissão de Extensão, aprovado pelo Colegiado Executivo do HC-UFU/Ebserh, que estabelece o funcionamento da Comissão de Extensão do HC-UFU/Ebserh e define em caráter complementar, os ritos, os prazos e a metodologia para o planejamento e a execução das atividades de extensão na instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompor a Comissão de Extensão do HC-UFU/Ebserh, conforme quadro abaixo: sob a coordenação do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
Tatiany Calegari	Setor de Gestão de Ensino / Gerência de Ensino e Pesquisa	Coordenadora	146****
Denilson Carrijo Ferreira	Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão / Gerência de Ensino e Pesquisa	Membro titular	116****
Renato Antônio de Oliveira Pinheiro	Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão / Gerência de Ensino e Pesquisa	Membro suplente	294****
Paulo Henrique de Sousa Fernandes	Divisão Médica / Gerência de Atenção à Saúde	Membro titular	136****
Eliana Borges Silva Pereira	Unidade de Apoio a Gestão de Enfermagem/ Gerência de Atenção à Saúde	Membro suplente	353****

Valéria Maria Rodrigues	Pró-reitoria de Extensão / Universidade Federal de Uberlândia	Membro titular	112****
Ana Angélica Belório	Pró-reitoria de Extensão / Universidade Federal de Uberlândia	Membro suplente	161****
Nara Letícia de Oliveira Carvalho	Setor de Orçamento e Finanças / Gerência Administrativa	Membro titular	155****
Raquel Ferreira de Moura	Unidade de Desenvolvimento de Pessoas / Gerência Administrativa	Membro suplente	223****
Geórgia Maria Bulhões Cortez	Setor de Governança e Estratégia / Superintendência	Membro titular	331****
Ivanna Cristina Romcy	Unidade de Gestão de Risco e Controle Interno / Superintendência	Membro suplente	325****

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria-SEI nº 460, de 12 de setembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Tulio Gonçalves Gomes**

Superintendente Substituto do HC-UFU

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Portaria - SEI nº 481, 20 de julho de 2023**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.001731/2023-42;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **Ata de Registro de Preços para eventual Aquisição de Mobiliário (uso não assistencial)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §3º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Thiago Dias Santos	325****	Unidade de Serviços Gerais	Coordenador da Equipe de Planejamento
Amaury Andrade Avelino	125****	Unidade de Serviços Gerais	Integrante Técnico
Alex Pereira Teodoro de Araújo	233****	Unidade de Serviços Gerais	Integrante Técnico

**Art. 3º** Prever a reedição da Portaria - SEI nº 50, de 24 de janeiro de 2023, para continuidade da fase de Planejamento da contratação com prazo para a conclusão das

atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	30 dias	21/07/2023	20/08/2023	Área Demandante	57 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Relatório de Mercado				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	21/08/2023	31/08/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	01/09/2023	11/09/2023	Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Parecer Referencial	5 dias	12/09/2023	16/09/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
	Declaração de Conformidade com Parecer				Unidade de Planejamento de Compras	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP				Unidade de Planejamento de Compras	
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	
--	----------------------------	--	--	--	--	--

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**Túlio Gonçalves Gomes**  
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

**Portaria - SEI nº 482, 20 de julho de 2023**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.013222/2023-62;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **Produtos para Saúde: Oftalmologia II** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Ana Paula da Silva Queiroz Braga	111****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Larissa de Fátima Alves Valeriano	329****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Mariane Christinne Miguel Moreira	173****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Ione dos Santos Pereira	334****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Tadashi Ono Júnior	315****	Unidade de Cabeça e Pescoço	Integrante Técnico

Leticia Pinheiro de Freitas	137*****	Unidade de Cabeça e Pescoço	Integrante Técnico
-----------------------------	----------	-----------------------------	--------------------

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	21/07/2023	14/10/2023	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer			Área Demandante	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
Ofício de Encerramento da Instrução	Área Demandante				

	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	
--	----------------------------------	--	--	-----------------	--

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**Túlio Gonçalves Gomes**  
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

**Portaria - SEI nº 483, 21 de julho de 2023**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.010429/2023-85;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **Procedimentos especializados em cirurgia pediátrica, eletivos e de urgência e emergência e atendimento ambulatorial, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Larissa Silveira Trindade	184****	Unidade da Criança e Adolescente	Coordenador da Equipe de Planejamento
Angela Maria Machado	152****	Gerência de Atenção à Saúde	Integrante Técnico
Fernanda Nascimento Alves	128****	Unidade da Criança e Adolescente	Integrante Técnico
Leticia Pereira de Souza	110****	Unidade da Criança e Adolescente	Integrante Técnico
Aline Simão Alves	190****	Unidade da Criança e Adolescente	Integrante Técnico

Catharina Somerlate Franco Tomich	119****	Unidade da Criança e Adolescente	Integrante Técnico
Rafael Ruling Estenico	325****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo
João Batista Rodrigues de Melo	193****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Serviços**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	75 dias	13/06/2023	27/08/2023	Área Demandante	105 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Relatório de Mercado				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	28/08/2023	07/09/2023	Unidade de Planejamento de Compras	

Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	08/09/2023	18/09/2023	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Ofício de Disponibilidade Orçamentária	2 dias	19/09/2023	20/09/2023	Unidade de Planejamento de Compras
SGOF	Declaração Orçamentária	3 dias	21/09/2023	23/09/2023	Setor Orçamentário
Unidade de Planejamento de Compras	Lista Obrigatória da UPC	5 dias	24/09/2023	28/09/2023	Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria SEI nº 370, de 12 de junho de 2023, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

**Túlio Gonçalves Gomes**  
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

**Portaria - SEI nº 484, 21 de julho de 2023**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.014861/2023-45;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **Produtos para Saúde: Equipamento de Proteção Individual e Coletiva** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Ana Paula da Silva Queiroz Braga	111****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Mariane Christinne Miguel Moreira	173****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Ione dos Santos Pereira	334****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Larissa de Fátima Alves Valeriano	329****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico

Geraldo Daniel Ribeiro Nogueira	124****	Unidade de saúde ocupacional e segurança do trabalho	Integrante Técnico
Fernanda Marçal de Freitas	229****	Unidade de saúde ocupacional e segurança do trabalho	Integrante Técnico

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	21/07/2023	14/10/2023	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer			Área Demandante	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP			Área Demandante	
Lista Obrigatória	Área Demandante				

	Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante	
	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**Túlio Gonçalves Gomes**  
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

**Portaria - SEI nº 485, 21 de julho de 2023**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.015003/2023-18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da **Contratação de serviço de empresa especializada em planejamento de móveis, fabricação, entrega e montagem de móveis planejados, para eventual e futura aquisição sob demanda** de forma a suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Thiago Dias Santos	325****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Coordenador da Equipe de Planejamento
Amaury Andrade Avelino	125****	Unidade de Serviços Gerais	Integrante Técnico
Guilherme Nunes Salge	327****	Unidade de Projetos e Obras	Integrante Técnico

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Serviços**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de

Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	21/07/2023	03/11/2023	Área Demandante	105 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento do Planejamento			Área Demandante	
Enviar para Unidade de Licitação	Área Demandante				

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

**Túlio Gonçalves Gomes**  
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

**Portaria - SEI nº 486, 21 de julho de 2023**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.015203/2023-71;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **Empresa especializada na prestação de serviços de controle pragas urbanas e vetores**, compreendendo também a escorpinição, desalojamento de ninhos e carcaças. A execução deve compreender escalas fixas de atendimento bem como chamados para atendimento sob demanda. Os espaços para execução devem contemplar toda a metragem Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia/EBSE RH e unidades satélites; para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Shirley Lopes da Silva	324****	Unidade de Hospitalidade	Coordenador da Equipe de Planejamento
Halisson Ferreira dos Santos Silva	198****	Unidade de Hospitalidade	Integrante Técnico
Ricardo Bezerra dos Santos	146****	Unidade de Hospitalidade	Integrante Técnico
João Batista Borges Machado	041****	Setor de Hotalaria Hospitalar	Integrante Técnico

Priscila Ferreira de Sousa Moreira	207*****	Unidade de Hospitalidade	Integrante Técnico
------------------------------------	----------	--------------------------	--------------------

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Serviços**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	21/07/2023	03/11/2023	Área Demandante	105 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento do Planejamento			Área Demandante	
Enviar para Unidade de Licitação	Área Demandante				

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

**Túlio Gonçalves Gomes**  
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH